

PORTARIA

Nº 0725/2022

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **REBECA FREITAS DE BARROS GOMES**, matrícula nº 7569-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, lotado na Secretaria da Fazenda, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável por auxiliar o setor de Patrimônio nos procedimentos contábeis relacionados aos bens móveis e imóveis da Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de maio de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito